



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.656, de 05 de fevereiro de 2024.

“Designa empregados públicos para execução das ações de fiscalização sanitária do município, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para executarem as ações de fiscalização sanitária do município, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual):

- **Ademir Vitorino da Silva** (RG nº 10.590.056-4);
- **Engº Alessandro Roberto de Camargo Moraes** (RG nº 30.153.647-8);
- **Anna Luiza Aymberé** (RG nº 49.968.216-6);
- **Carlos Eduardo da Silva** (RG nº 54.302.880-X);
- **Miguel Arcangelo Picoli** (RG nº 15.211.944-9);
- **Sueli Aparecida Camargo Dalbello** (RG nº 19.976.534).

Art. 2º - Os empregados públicos relacionados no artigo 1º, ficam investidos das atribuições de **autoridade fiscal**.

Art. 3º - A função de membro da equipe de fiscalização, ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.568 de 09 de agosto de 2023.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 928, de 05 de fevereiro de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 108/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Wallace Tebaldi Menon**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.562.803-3 e CPF nº 415.674.018-80, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Engenheiro Civil I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 08A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 929, de 05 de fevereiro de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.943/2023;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Vitoria Mariana Bueno**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.142.915-4/SSP/SP e CPF nº 502.579.688-14, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º**



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 3 de 5

lugar, para o emprego público da classe permanente de **Técnico em Enfermagem**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022; Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com a carga horária 40 horas semanais, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IV- Serviços de Apoio à Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 930, de 05 de fevereiro de 2024.

“Autoriza conselheiro a conduzir veículo da frota municipal, destinado ao uso do Conselho Tutelar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 101/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o conselheiro tutelar **Edmundo Fideles do Nascimento**, portador do RG nº 28.594.400-9/SSP/SP e da CNH nº 05073058079, a conduzir veículo pertencente à frota municipal destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 931, de 05 de fevereiro de 2024.

“Autoriza conselheiro a conduzir veículo da frota municipal, destinado ao uso do Conselho Tutelar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 101/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a conselheira tutelar **Maria Cristina da Cunha Leme**, portadora do RG nº 12.398.063-X/SSP/SP e da CNH nº 022579481-60, a conduzir veículo pertencente à frota municipal destinado ao uso do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL”, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/02/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 07/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 4 de 5

Morungaba, 06 de fevereiro de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1397

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 1892/11/24
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implementação do projeto “ Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil – COE -DEFESA CIVIL” , conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2024, para as empresas a saber:

Item	Código	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
7	019.000.713	NOTEBOOK Marca: LENOVO / V14	UN	1	3.518,00	3.518,00
8	019.000.828	PROJETOR MULTIMIDIA Marca: CO-W01	UND	1	8.194,00	8.194,00
10	013.004.002	SMARTPHONE Marca: GALAXY / M53	UNID	1	2.762,00	2.762,00
		Total do Proponente				14.474,00
Item	Código	NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
9	013.004.001	DRONE Marca: VANT DJI AIR 2S FLY MORE COMBO	UNID	1	10.756,40	10.756,40
		Total do Proponente				10.756,40

Itens Desertos/Fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12

MORUNGABA - SP, 01 de fevereiro de 2024

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6b52-42d5-3f58-776c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1397, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BOAVENTURA (CPF ***276568**) em 06/02/2024 às 17:29:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b52-42d5-3f58-776c>